

IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XV

NUMERO 598

Estado de S. Paulo

ITU, 12 DE ABRIL DE 1891

República Brasileira

ASSIGNATURAS

Para a diária, anno	10.000
semestre	55.500
ano	11.000
semestre	65.000

TYP. E REDACÇÃO-RUA DAS PALMERAS

Todos os negócios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á redacção da IMPRENSA YTUANA.

A redacção desta folha declara, para os seus convenientes, que não é solidaria com as ideias políticas emitidas na secção—Colaboração.

IMPRENSA YTUANA

A NOSSA FOLHA

O Imprensa Ytuana tendo encontrado nos últimos tempos sérias dificuldades para a sua manutenção, tendo sido mesmo, anteriormente, obrigada, pelo mesmo motivo, a reduzir o seu formato, resolveu suspender a sua publicação no fim do mês corrente.

Os poucos assinantes que possuímos em Itu, a pouca ou nenhuma animação que temos recebido da parte do público, não compensam os sacrifícios que até agora temos feito para manter um jornal nesta cidade.

Está desde já a venda nosso prelo e todo o material typographic.

Que outros mais felizes do que nós se entreguem á ardua tarefa que ora abundamos, per falta de estímulo público.

Itu, 11 de Abril de 1891.

Octaviano Pereira Mendes.

Conforme a declaração que fico exarada, vai esta folha suspender a sua publicação em princípios do proximo mês de Maio, época do vencimento das assignaturas.

Depois de quinze anos de lutas, de tres lustros de serviços prestados em defesa dos mais palpítantes interesses deste município, a Imprensa Ytuana é compellida a suspender a sua publicação, porque falta-lhe, principalmente, o apoio do público ytuano.

Não é que tenhamos deixado de fazer juiz ao auxílio que devíamos esperar da população desta cidade.

Os espíritos imparciais, os nossos colegas de imprensa que conhecem as dificuldades com que luta um jornal no interior, podem avaliar as somas dos sacrifícios que temos feito para manter-nos até aqui.

A Imprensa, há dois ou três anos, sustentou-se durante doze meses sendo publicada diariamente, com o formato do Popular, tendo correspondentes, bom corpo de colaboração e serviço telegraphic.

O público não correspondeu aos esforços dos seus proprietários, que só tiveram prejuízos, sendo obrigados a publicar o jornal apenas duas vezes por semana.

Tinha assim, a despeito de absorver a recita e a Imprensa Ytuana foi obrigada a reduzir o seu formato, tal como se acha actualmente. Outras cidades do interior, como Amparo,

Mogi-mirim, Rio-Claro etc., mantêm jornais até de publicação diária possuindo quinhentos e mais assinantes apesar da largura em que se publicam.

A Imprensa é uma vergonha dizer-o, mas forçou-se a confechar-se tem... 70 assinantes na cidade, quando podia ter 400.

O próprio signatário destas linhas, na qualidade de seu redactor, trabalhou durante 15 meses, desde 1º de Setembro de 1889, com toda a abnegação com todo o desinteresse, assim de ver se conseguia para o jornal maior apoio do público, e, apenas ficou convencido da verdade que infelizmente depois muito cunha esta cidade, o povo ytuano não quer ter jornal.

Pois seja feita a sua vontade.

Existem os jornais da capital para a publicação dos trabalhos da intendencia, dos editais etc.

E o público quando necessitar de pugnar pelos interesses deste prospero município, de fazer reclamações ao governo, de exigir certos de pontos e outras, de defender os seus próprios direitos, que escreva correspondências aos jornais da capital, que pague inéditorias e tanto por linha.

E' mais econômico e mais eficiente.

Existe mais patriotismo em tudo isto do que no despendido de 100 de reais para a manutenção de uma folha no seu formato natural.

Itu, 11 de Abril de 1891.

TANCREDO DO AMARAL.

COLLABORACAO

O pleito eleitoral

Sempre accusada a Imprensa Ytuana, por seu pequeno formato não corresponder aos créditos da civilização da velha cidade de Ytu e do seu extenso e fertilíssimo município.

Não deixando entretanto a Imprensa Ytuana, já a largos anos de prestar grandes serviços ao município, tendo sido a fiel e constante porta-voz de todos acontecimentos sociais do seu desenvolvimento progressivo moral, político, e também da sua tradicional religiosidade.

Neste ponto de vista, é, que a ella temos nos recorrido exercendo um direito político, qual seja a manifestação franca de nosso pensamento.

Assim, pois, é, que temos em vista a reunião política efectuada a 12 de Março próximo findo, no palácio do governo deste Estado.

Nessa reunião política em primeiro lugar tomou a palavra o cidadão dr. Luiz Pereira Barreto,

dendo que se ia tratar de melhor meio de organização do estado do S Paulo em bases republicanas sem exclusão de nenhuma velha parcialidade.

E' evidente que o distinto democrata assim falando afirmava que o melhor meio de organizar-se o estado, era que todas as classes sociais fossem representadas no congresso do estado—muito bem.

Em segundo lugar tomando a palavra o cidadão dr. Martinho Prado, propôs e foi chamada uma comissão com o fim de dirigir o pleito eleitoral, e organizar a respectiva chapa.

Achando-se presente o cidadão dr. Brasílio Machado pediu a palavra para definir a sua posição em presença daquella reunião política. Ponderando que a comissão chamada ressentiu-se da falta de um membro que representasse o partido católico, aliás constituído militante, que corajosamente foi o único que pleiteou a eleição de 15 de Setembro para que no congresso nacional a Igreja Católica ainda viesse por mais de onze milhões de brasileiros tivesse representante.

Infelizmente a proposição do dr. Brasílio Machado não foi bem recebida, pois que sabiu-lhe de encontrar o dr. Pestana que certamente querendo com o projecto de constituição elaborado propriamente para organizar o Brasil católico, a rejeição do partido católico foi calorosamente discutida nessa reunião, o caminho para essa rejeição foi aberto pelo dr. Pestana e mantido na reunião.

Confrontado este procedimento com o que afirmou o dr. Barreto: que ia-se organizar o estado, sem exclusão de nenhuma parcialidade. Vê-se que o espírito daquela reunião é manifesto a guerra à igreja católica...

Sendo certo que o partido católico muito bem disposto se achava para tomar parte na organização do estado sustentando a chapa oficial, com tanto que no

congresso que deverá ser composto ou representado por 60 membros, figura-se nesse a decima parte, isto é, ao menos 6 representantes do partido católico.

Em vista da acintosa exclusão cumpre que os fiéis católicos cerrem fileira na sua chapa publicada na «União Católica».

A elegibilidade do clero foi sancionada pelo congresso, é lei constitucional e consta que a chapa oficial não achou um só padre digno de ter uma cadeira no congresso. Nem ao menos ao padre João Manoel, que foi o primeiro a proclamar a república em publica sessão da câmara temporaria!...

Tal é a gerisa que manifestam aos padres, só pelo facto de serem elles ministros da religião católica.

Si porem acontecer que a chapa oficial appareça incluindo 6 membros e delles ao menos dois padres, por nossa parte faremos tudo que pudermos, para o triunfo da chapa oficial e por consequencia a manutenção do actual governador.

Itú, 10 de Abril de 1891.

O VELHO ELEITOR.

NOTICIA RIO

Eleição prévia

Na quarta feira ultima reuniu-se o eleitorado republicano, na casa do dr. Fonseca Pacheco, com o fim de fazer-se a eleição prévia de deputados ao congresso do Estado.

O dr. Fonseca convidou para presidir a reunião o dr. Cesario de Freitas, que chamou para secretário o cidadão Joaquim Guimarães.

Feita a eleição foram mais votados:

SENADORES

Dr. Adolpho Afonso da Silva Gordo
Dr. Francisco E. da Fonseca Pacheco.

co.

DEPUTADOS

Dr. Cesario Gabriel de Freitas.
Dr. Adolpho B. de Abreu Sampaio.
Dr. Francisco F. de Barros Junior.
Lucas Monteiro de Barros.

Diversos eleitores que não puderam comparecer fizeram-se representar.

Consorcio

No dia 20 do corrente deve dar-se nesta cidade o consorcio do estimável moço sr. dr. José Henrique de Sampaio, digno promotor público da comarca, com a exma. sra. d. Leondrina da Fonseca, virtuosa filha do respeitável cidadão dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco.

Agradecemos o convite que nos foi dirigido para assistir o acto.

Jornal do Commercio

Recebemos o *Jornal do Commercio*, importante folha que se publica na capital do estado do Rio Grande do Sul.

É jornal de grande formato e brilhantemente redigido pelo conhecido escritor Achylles Porto-Alegre.

São seus proprietários os srs. Antonio Cândido da Silva Job & Comp.

Agradecendo a fineza da visita, permitemos.

A nossa polícia

O cidadão Leão de Vasconcellos, nosso delegado de polícia, sabendo que nesta cidade andavam dois descohecidos veudando um pretendido po do Vesuvio, e depois de verificada a fraude, fez com que fosse restituído todo o dinheiro apurado nas vendas do dito po e intuiu aos dois industriais a que se retirassem desta cidade.

Tanta actividade por parte do cidadão Vasconcellos e tanto silêncio por parte d'aqueles que deviam e devem remunerar os serviços de um, que para servir ao público sacrificou os seus interesses!

Foi nomeado o dr. Eugenio da Fonseca, para o cargo de juiz comissário de Barretos.

Sempre os mesmos

O sr. Henrique de Lucena tem tido consecutivas conferências com o sr. Laffayete, consta que sobre os negócios do ministerio da Fazenda.

Corpo de Permanentes

O dr. governador do Estado criou mais duas companhias no Corpo Policial Permanente.

Ora vamos a ver se agora terá a nossa cidade aumento no seu destacamento, que conta apenas dez praças.

Esteve nesta cidade o sr. Castro Andrade, gerente da nossa coliga «Cidade de S. Paulo».

Dr. Arruda Alvim

O dr. José Manoel de Arruda Alvim, estimado advogado residente entre nós, fez, no «Correio Paulistano», a seguinte declaração:

Sustentarei no proximo pleito os candidatos do partido católico ao congresso desta Estado. Em virtude disso não posso fazer parte da lista dos candidatos ao referido congresso organizada pela comissão eleita em S. Paulo.

S. Paulo, 8 de Abril de 1891.
José Manoel de Arruda Alvim.

O dr. Amphilophio de Carvalho, deputado ao congresso pela Bahia, acaba de adquirir uma propriedade agrícola em Ribeirão-Preto e pretende estabelecer-se como advogado na capital.

Para S. Paulo

Seguiu para S. Paulo onde foi continuar os seus estudos, depois de ter aqui demorado algum tempo com sua família, o cidadão José de Mesquita Barros, estudante do 4º. anno da Faculdade de Direito.

Collegio de S. Luiz

Esse importante estabelecimento de ensino desta cidade, conta, actualmente, 500 alunos matriculados.

Esse sensível aumento fala bem alto a favor dos créditos de que goza, com muita justiça, o collegio de S. Luiz.

As sub-delegacias da capital foram elevadas de 4 a 12.

O dr. Ernesto Silva ofereceu há dias, um lauto almoço, no hotel de França, ao deputado dr. Nilo Peçanha.

O dr. governador do Estado resolviu criar o «Diário Oficial».

“Cidade do Amparo”

Com este título, deve aparecer, por estes dias, no Amparo, mais um collega que terá como seu redactor o dr. João Motta.

“União Federal”

Temos recebido a visita desse importante collega do Rio, órgão dos estados, da indústria e do comércio.

São seus proprietários os srs. A. Santos & Comp.

Casou-se, terça feira, o sr. Luiz Antonio de Mesquita com a exma. sra. d. Josephina Teixeira da Fonseca.

O acto civil realizou-se às 8 horas da manhã e o religioso às 5 da tarde.

Nossos parabens.

SEÇÃO LIVRE

Declaração

O abaixo assinado negociante em Yuá ao Largo do Patrocínio, julga nada dever não só nesta cidade como em S. Paulo, Santos e Rio de Janeiro ou em outra qualquer localidade, porém se alguém julgar seu credor queira apresentar sua conta que será imediatamente pago.

Itú, 5 de Abril de 1891. 3-2

Antonio da Costa Coimbra.

EDITAIS

O dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco, presidente da intendência municipal da cidade de Itú.

Faço pública, que para a eleição de Senadores e Deputados,

que se tem de proceder no dia 30 de Abril proximo futuro, continuam marcados os mesmos lugares já designados e publicados por edital, e bem assim os mesmos presidentes e mezaros já nomeados e publicados por edital, para o que pois convida aos eleitores a comparecerem no referido dia às 10 horas da manhã, nas suas respectivas secções, afim de darem seus votos. Outro sim convida aos presidentes e mezaros a comparecerem nas suas respectivas secções, no dia 29 de Abril afim de organizarem a meza. E para que chegue ao conhecimento de todos, mando lavrar o presente edital que vai affixado na casa da intendencia e publicado pela imprensa. Eu Francisco Martins de Mello secretario o escrevi.

Itú, 30 de Março de 1891.

Francisco E. da Fonseca Pacheco.

STILO A VENDA

Vende-se um sitio com casa de moreda com 150 alqueires de terras, parte roxa e parte ferteis, campos de criar, com grande abundancia de agua; é fechado com garantias; devide com o sitio da Conceição e vai seguindo o rio Tieté. O mesmo sítio tem uma grande quantidade de terra para café. Quem pretender pode dirigir-se na villa do Salto a Francisco Galvão Pacheco.

Vende-se moveis em muito bom estado, constando de: cadeiras, mezas, aparadores, camas etc., por preços commodos. Tratar com Jeronymo Lolót, à rua da Palma.

VERMIFUGO DE B.A. RAHNESTOCK

Desde mais de sessenta annos este remedio maravilhoso achase em uso, e durante todo este tempo nô deixou de efectuar milagres. De facto, nenhuma cura é curar. Tem-se muito empregado como um purgativo interventivo, expulsando de sistema muitos vermes, quando nô se suspeitava a causa da doença.

Tem-se recibido milhares de testemunhos de medicos e outros, certificando sua efficacia maravilhosa.

GRENADA, MIAMI.
ILLNESS, BOAS:—Durante vinte e cinco annos tenho apreendido a profissão de medicina e nunca necessitei um remedio para vermes tão eficaz que o Vermifugo do B. A. Rahnestock. No caso de adultos faça uso dello ás vezes para remover calostomia, tomada a noite privia, e muitas vezes resultam disto evacuações biliosas e vermes. Não use do outro vermífugo no exercicio do minha profissão.

W. M. HAWKINS, M.D.

Encontra-se facilmente e voja-se que seja do "B. A." para evitar se comprarem falsos.

Frederico José de Moraes, procurador da intendencia municipal d'esta cidade. Faz saber de ordem da mesma intendencia a todos os que o presente edital virem, que tendo sido organizado na forma das posturas, a relação provisoria dos capitalistas e lavradores, que devem contribuir com os respectivos impostos, no corrente anno financeiro de 1891, determinou marcar o prazo de 30 dias a contar-se d'esta data, para que dentro d'elle, os interessados que quizerem reclamar contra a sua classificação, o fazerem, apresentando suas reclamações e provas ao secretario, para serem apresentadas na primeira sessão depois de findo aquelle prazo. Outro sim que extinto esse prazo não se attenderá a reclamação alguma.

Relação dos capitalistas e lavradores, exercício de 1891

CAPITALISTAS

	Excedente	
Barão do Itahym	200.000\$000	50.000
Dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco	"	50.000
Dr. José de Paula Leite de Barros	"	50.000
Francisco de Assis Pacheco	"	50.000
João Baptista Pacheco Jordão	"	50.000
D. Anna Brendina de Almeida Prado	"	50.000
Joaquim Elias Pacheco Jordão	100.000	30.000
José de Almeida Prado	"	30.000
D. Thereza de Almeida Taques	50.000	20.000
D. Brazilia de Camargo Fonseca	"	20.000
Francisco de Paula Leite de Barros	"	20.000
José Feliciano Mendes	"	20.000
José Elias de Assis Pacheco	"	20.000
Antônio Carlos Xavier	"	20.000
José de Almeida Prado	"	20.000
D. Anna Eutrosina Pereira Mendes	20.000	10.000
D. Anna Gabriela Pereira Mendes	"	10.000
D. Maria Barbara de Vasconcellos	"	10.000
Antônio Dias Bueno	"	10.000
Joaquim de Almeida Pacheco e Silva	"	10.000
Francisco de Paula Leite Camargo	"	10.000
João Henrique da Silva Castro	"	10.000
Manoel Joaquim da Silva	10.000	5.000
José Luiz de Souza	"	5.000
Salvador Felisola	"	5.000
Manoel Constantino da Silva Novais	"	5.000
D. Maria Umbelina Kiehl	"	5.000
D. Maria d'Assumpção Fonseca Góimaraes	"	5.000
D. Maria Hypolita Pereira Mendes	"	5.000
D. Thereza de Almeida Fonseca	"	5.000
		610.000

LAVRADORES DE ASSUCAR

	Kilos	
Felipe Corrêa Leite	45.000	120.000
João Rodrigues de Camargo	45.000	120.000
D. Maria Isabel de Campos	30.000	80.000
Joaquim Manoel & Filho	15.000	40.000
Manoel de Bastos Castanho	4.500	12.000
José de Artuda Botelho	1.500	4.000
		376.000

LAVRADORES DE CAFÉ

	Kilos	
Dr. Fonseca & Filhos	105.000	280.000
Francisco de Paula Leite de Barros	60.000	160.000
Mattos & Galvão	60.000	160.000
Francisco de Paula Leite Camargo	45.000	120.000
Dr. Cesario Gabriel de Freitas	45.000	120.000
José Galvão de Almeida	45.000	120.000
D. Maria Isabel de Campos	37.500	100.000
Antônio Leite de Sampaio	33.000	88.000
Joaquim Rodrigues de Barros	30.000	80.000
Dr. Virgilio Augusto de Araujo	30.000	80.000
Felipe Corrêa Leite	30.000	80.000
João Baptista Pacheco Jordão	18.000	48.000
Joaquim Xavier da Silveira	18.000	48.000
Elias Antonio Pereira Mendes	15.000	40.000
Mauricio Pabot	15.000	40.000
Antonio Galvão de Almeida Sobrinho	10.500	28.000
José Ferraz de Sampaio	10.500	28.000

Joaquim Augusto de Souza Barreto	10,500	28,000
Francisco Pedro da Silveira	9,000	24,000
Joaquim Manoel & Filho	9,000	24,000
François de Arruda Moraes	6,750	18,000
Flaquer & Rocha	7,500	20,000
José Rodrigues da Silveira Moraes	7,500	20,000
Emílio Godinho de Almeida Prado	4,500	12,000
Rodrigo José Leite	4,500	12,000
Josefa São Paes de Barros	4,500	12,000
João Henrique da Silva Castro	4,500	12,000
Josefa Paula Castanho	3,000	8,000
Josefa Porfirio Rodrigues da Silveira	3,000	8,000
Pereira Rodrigues da Silveira	3,000	8,000
Rodrigo Sabiola	3,000	8,000
Antônio de Barros	1,500	4,000
Francisco Rodrigues de Arruda	1,500	4,000
Rodrigues da Silveira	1,500	4,000
Leite	1,250	4,000
		6,000
		1.856\$000

LAVRADORES DE ALGODÃO

Nobre da Cruz	18,000	24,000
Albosa de Souza	12,000	16,000
Nobre de Souza	3,000	4,000
Frederico da Silva	1,500	2,000
Fernando das Vierra	1,500	2,000
Antônio Albosa da Silva	3,000	4,000
		52\$000

que chegue a notícia a todos os interessados, farei o pre-
que sera publicado pela imprensa.
de Março de 1891.

Frederico José de Moraes.

JUNDIAHY

ENSINO

Instituição primária em todos os seus graus. Instrução secundária. Preparatórios para a matrícula nas faculdades. Emprego dos métodos mais modernos. Educação familiar.

DISCIPLINA

Vigilância directa, exercida pelo director e por seus auxiliares, os professores. Castigos exclusivamente matriciais. Emulação e exemplo.

HYGIENE

Edifício espaçoso e arejado. Vasto pátio de recreio. Banhos frios. Exercícios ginnásticos. Passos no campo.

Edade máxima para a primeira en-
trada no colégio: 12 anos.

PENSÃO E ENXOVAL
Equação consignados no PROSPECTO, que se remete,
pedido, aos interessados.

CORPO DOCELENTE

João Baptista Valente da Silveira,
Luís Polinéa da Rosa,
Alfredo Teófilo Alvim,
Desidério de Carvalho
E. O.

Director,
Miguel Alves Freire,

Itu, 10 de Maio de 1891.

José Pereira Rebouças
Lins do Rego

COMPANHIA YTUANA

LINHA FLUVIAL

A partir de 1º de Abril proximo futuro pa-
tirão do porto João Alfredo os vapores:
BRUNS, nos dias 4, 12, 20 e 28;
SOUZA QUEIROZ, nos dias 8, 16, 24 e 30
DE CADA MEZ

BREVEMENTE

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).